



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:055

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 13 / 05 / 2025

INDICAÇÃO Nº

868 / 2025

2.º Secretário

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de realizar **a remarcação e sinalização de pintura nas lombadas existentes na Avenida Presidente Castelo Branco, no bairro Rio Acima, desde a bifurcação do antigo Café Solúvel até a Escola Municipal Rural Professora Ana Maria de Azevedo Viné Carrare.**

Tal medida se faz necessária, posto que todas as lombadas do referido local encontram-se com as pinturas desgastadas, prejudicando o tráfego seguro dos veículos que por ali transitam, principalmente no período noturno.

Ademais, destaca-se, a presente indicação vem ao encontro da necessidade de zelar pela segurança dos munícipes, visando proporcionar melhorias na situação de tráfego, além de impactar na diminuição dos riscos de acidentes.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de maio de 2025.

Prof. EDUARDO OTA
Vereador – PODE